

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II PRÓ-LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V. I – LIQUIDEZ SECA	12
V. II – LIQUIDEZ GERAL	13
V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V. V – ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	20
VI.I – RECEITA BRUTA	21
VI. II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII. I – ATIVO	23
VII.II - PASSIVO	28
VII.III PASSIVO CONCURSAL	35
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	40
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
X– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	45
XI – CONCLUSÃO	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **20 de outubro de 2021**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se virtualmente com os representantes da Recuperanda.

Segundo informações prestadas pelo senhor André, sócio da Recuperanda: **(i)** as vendas estão aumentando e, conseqüentemente, o faturamento vem melhorando gradativamente; **(ii)** devido a mudança da fábrica, os clientes ficaram desabastecidos e atualmente normalizaram a fabricação de barras com uma média diária de 350 mil; **(iii)** a Regularização da energia elétrica ocorreu no dia 10/10/2021, a Recuperanda usava 2 (dois) geradores para suprir suas necessidades e atualmente, 1 (um) foi devolvido e estão planejando a devolução do segundo gerador; **(iv)** devido ao aumento da fabricação de barras, a projeção mensal é 7 milhões para os meses de outubro e novembro, devido a normalização dos abastecimentos de barras para a grandes redes e mercados e farmácias.

Ainda, ao ser questionado, o empresário esclareceu que foram contratados novos funcionários e que os colaboradores estão realizando o regime de horas extras, para suprir a demanda da fabricação, bem como, que conseguiram obter a licença da ANVISA e estão realizando uma reforma com o prazo de 90 dias, na quantia de R\$ 200.000,00, para adequação do prédio para regularização para licenças dos bombeiros.

Por fim, com relação aos royalties, a recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de nota fiscal de serviços, porém estão aguardando liberação da inscrição Municipal em Valinhos/SP, para que possa emitir o documento, apontando que o atraso na concessão da referida licença, se deve a pandemia causada pelo Coronavírus,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

I.1 - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.901.528,00 no período de 2016 até agosto/2021, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Hoje a distribuidora exclusiva dos produtos TRIO, é a GLOBALBEV Bebidas e Alimentos Ltda., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da fábrica através de "Dip Financing", arrematando a marca "TRIO" em leilão efetuado em junho/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em agosto/2021, a Recuperanda contava com o quadro funcional de 72 colaboradores, sendo que 70 estavam ativos, considerando os 04 admitidos no mês em análise, 01 afastado por motivo de licença sem remuneração, 01 estava em gozo de férias e 05 foram demitidos, conforme demonstrado abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVOS	67	69	66
ADMITIDOS	7	2	4
FÉRIAS	0	1	1
AFASTADOS	2	1	1
DEMITIDOS	-7	-8	-5
TOTAL	76	73	72

Quantos aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 227.702,00**, sendo R\$ 195.747,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 31.955,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, encontra-se o demonstrativo da divisão dos valores mencionados de junho a agosto/2021:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 151.464	- 150.148	- 146.484	- 1.186.824
HORAS EXTRAS	- 3.220	- 6.464	- 4.965	- 67.961
FÉRIAS E PROV/FÉRIAS	- 22.173	- 26.595	- 24.091	- 193.244
13º SALÁRIO E PROV.13º.SA	- 18.018	- 19.315	- 5.368	- 142.395
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 7.669	- 3.658	- 11.229	- 40.998
VALE TRANSPORTE	- 3.707	- 3.617	- 3.383	- 53.160
ALIMENTAÇÃO	2.227	2.292	2.228	16.602
UNIFORME	-	69	-	88
SEGURO DE VIDA	- 1.500	- 1.455	- 727	- 9.823
CESTA BÁSICA	- 285	- 19	- 19	- 1.261
ADICIONAL NOTURNO	- 513	- 669	- 632	- 8.592
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 395	- 1.372	- 1.076	- 15.485
DESPESAS COM PESSOAL	- 206.717	- 211.090	- 195.747	- 1.703.816
INSS	- 11.376	- 12.015	- 11.199	- 97.463
FGTS	- 15.428	- 16.273	- 15.062	- 131.911
FGTS RESCISÃO - GRRF	- 2.607	- 1.647	- 5.693	- 26.441
ENCARGOS SOCIAIS	- 29.411	- 29.934	- 31.955	- 255.815
TOTAL	- 236.128	- 241.024	- 227.702	- 1.959.631

Em agosto/2021, ocorreu minoração no valor de R\$ 13.322,00 no total dos dispêndios com a Folha de Pagamento se comparado ao mês de julho/2021, o equivalente a 6%, em virtude, principalmente, da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

diminuição nas rubricas “salários e ordenados” (2%), “férias e prov./férias” (9%), e “13º salário e prov./13º sa” (72%), em contrapartida aos acréscimos nas “indenizações trabalhistas” e “FGTS rescisão – GRRF” (superiores a 100%), dentre outras variações menores e que contribuiram para a redução total das despesas com os funcionários em agosto/2021.

Importante lembrar que 05 colaboradores foram demitidos no mês de agosto/2021, o que explica os valores referentes às indenizações trabalhistas e FGTS sobre rescisão, bem como a redução nas provisões de férias e 13º salário. Além disso, destaca-se que a Folha de Pagamento consumiu 20% do faturamento bruto auferido no mês analisado, e que no período de janeiro a agosto/2021, o valor acumulado a título de gastos com o pessoal direto chegou à monta de R\$ 1.959.631,00.

Quanto aos pagamentos, em 06/08/2021, verificou-se o pagamento do saldo dos salários referente ao mês de julho/2021, no montante de R\$ 74.216,00, no dia 18/08/2021, foram realizados os adiantamentos quinzenais da Folha de agosto/2021, no total de R\$ 56.646,00, e no decorrer do mês a quitação dos desligamentos ocorridos na quantia de R\$ 21.491,00, compondo o total de pagamentos de R\$ 152.353,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

Ademais, frisa-se que a Empresa contava com um quadro de 08 prestadores de serviços pessoa jurídica, sendo que no mês de agosto/2021, informou o gasto no valor total de R\$ 46.426,00, o qual não está computado no quadro supra (folha de pagamento). Ainda, com base nos comprovantes o valor pago foi de R\$ 46.342,00, gerando uma diferença de R\$ 84,00 e que será objeto de questionamento para a Recuperando.

Abaixo, encontra-se o demonstrativo dos gastos com prestadores de serviços do período de junho a agosto/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRESTADORES	jun/21	jul/21	ago/21
ANA ANGELICA DE SOUZA PENA	R\$ 6.427	R\$ 6.427	R\$ 6.427
ALEF ADRIANO DE PAULA	R\$ 4.632	R\$ 4.632	R\$ 4.632
DAYRA ENMILLE ARAUJO ROSA CRIS	R\$ 3.706	R\$ 3.706	R\$ 3.706
JOSE DO EGITO OSORIO DE LIMA	R\$ 8.933	R\$ 8.933	R\$ 8.933
MARIA DE FATIMA TRINDADE VIDAL	R\$ 4.359	R\$ 4.359	R\$ 4.359
PATRICIA CAROLINA FORNER	R\$ 7.206	R\$ 7.206	R\$ 7.206
RICARDO MAZER TEIXEIRA	R\$ 8.398	R\$ 4.253	R\$ 4.253
ROSE ELENA RAMALHO CONTI	R\$ 6.911	R\$ 6.911	R\$ 6.911
TOTAL	R\$ 50.572	R\$ 46.426	R\$ 46.426

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
ANDRÉ FARIA PARODI	8.900	8.900	8.900	71.200
PRÓ-LABORE	11.784	11.784	11.784	94.275
INSS	-708	-708	-708	-5.662
IRRF	-2.177	-2.177	-2.177	-17.414
JORGE ALBERTO GONÇALVES	8.900	8.900	8.900	71.200
PRÓ-LABORE	11.784	11.784	11.784	94.275
INSS	-708	-708	-708	-5.662
IRRF	-2.177	-2.177	-2.177	-17.414
TOTAL DESPESA PRÓ-LABORE	23.569	23.569	23.569	188.551
DESCONTOS	-5.769	-5.769	-5.769	-46.151
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	17.800	17.800	17.800	142.400

No mais, verifica-se que no mês em análise, o total da “despesa com pró-labore” não registrou alteração se comparada ao mês de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

julho/2021, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 23.569,00, tendo os descontos incorrido em R\$ 5.679,00, e o resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 17.800,00 referente ao mês de agosto/2021.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 03/09/2021, conforme comprovante apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês em análise.

Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 19/10/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.016.027	1.046.686	1.161.628	8.689.325
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 104.119	- 104.878	- 115.754	- 900.391
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	911.909	941.808	1.045.873	7.788.933
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 428.857	- 415.295	- 348.766	- 3.282.307
(=) LUCRO BRUTO	483.052	526.513	697.108	4.506.626
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 259.697	- 264.593	- 251.271	- 2.148.182
(-) DESPESAS GERAIS	- 678.378	- 345.115	- 965.239	- 5.265.464
(+) TRANSFERÊNCIAS	394.266	383.527	337.025	3.063.324
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.436	42.431	42.427	384.568
EBITDA	- 18.320	342.764	- 139.951	540.873
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-2%	33%	-12%	6%

Em agosto/2021, a devedora apresentou **EBITDA** negativo de **R\$ -139.951,00**, tendo em vista o acréscimo nas despesas operacionais no mês em análise. Verifica-se que houve aumento de 11% do faturamento bruto em relação ao mês anterior, alcançando a quantia auferida de R\$ 1.161.628,00 em agosto/2021, fato que atenuou o prejuízo operacional obtido no período frente a majoração de 100% no total das despesas aplicadas à manutenção dos negócios.

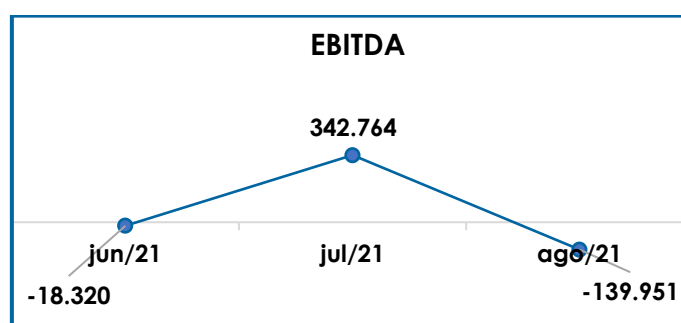
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ 1.940,00 foi excluída das "despesas gerais", uma vez que se trata de despesas com "Impostos, Taxas e Contribuições", considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Com isso, a Recuperanda demonstra que no mês corrente dispõe de rentabilidade operacional insuficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, obtendo assim, um resultado insatisfatório. Para os próximos meses é necessário que a empresa trabalhe para a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2021, sendo que, até o mês de agosto/2021, o resultado operacional acumulado no ano corrente marcava o lucro de R\$ 540.873,00.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

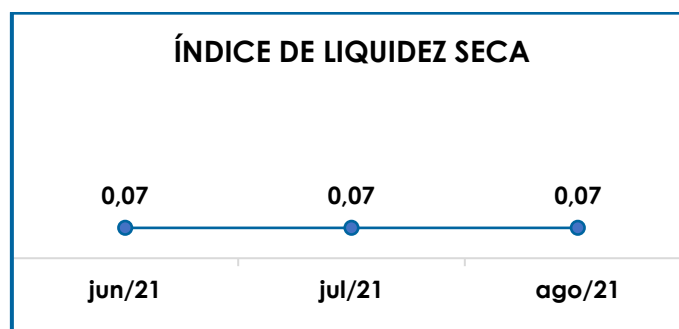
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V. I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

Abaixo, segue o gráfico da liquidez seca no trimestre:



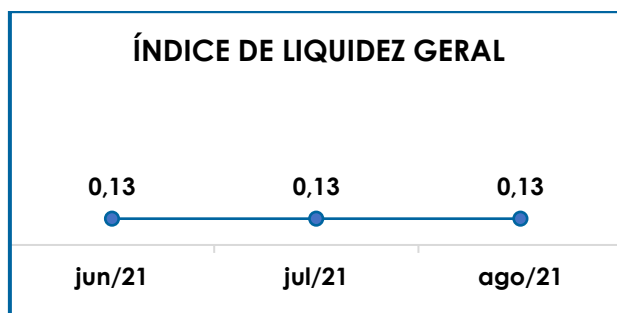
De acordo com gráfico retratado acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida registrado no passivo circulante havia apenas **R\$ 0,07** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de agosto/2021, se manteve com o mesmo resultado obtido no mês anterior, fato justificado pelas variações do passivo circulante e ativo circulante, subtraído os estoques, não impactarem no saldo final do índice.

V. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que

os resultados apresentados em agosto/2021, foram inferiores a 1, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida havia **R\$ 0,13** de disponibilidade para quitação.

O demonstrativo indica que o índice de liquidez geral se manteve com o mesmo resultado do mês anterior, totalizando a monta de **R\$ 0,13**, considerando que as variações nos ativos totais e no passivo circulante e não circulante, não impactarem no saldo final do índice.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas registradas no "passivo não circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.247	26.189	26.189
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
DUPLICATAS A RECEBER	9.837.080	9.847.643	9.860.472
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.346	176.346	176.346
ADIANTAMENTOS	5.952.645	6.088.922	6.185.550
OUTRAS CONTAS A RECEBER	110.137	92.199	107.089
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.610.173	2.642.737	2.263.372
ATIVO CIRCULANTE	18.775.266	18.936.673	18.681.655
FORNECEDORES DIVERSOS	- 4.222.281	- 3.876.406	- 4.145.859
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 20.498.777	- 20.479.967	- 20.479.967

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	-	642.464	-	642.464	-	619.441
BANCO CONTA GARANTIDA	-	518	-	518	-	518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	-	1.951.503	-	1.920.072	-	1.911.663
EMPRÉSTIMOS E CONFISSÕES DE DÍVIDAS	-	83.948.153	-	83.917.954	-	83.887.755
ADIANTAMENTOS	-	1.902.071	-	1.902.071	-	1.902.071
(-) QUIROGRAFÁRIO - RJ	-	59.703.488	-	59.703.488	-	59.703.488
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	-	129.619.118	-	129.712.974	-	129.842.322
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	10.412.186	-	10.417.809	-	10.425.361
ENCARGOS SOCIAIS	-	38.683.948	-	38.718.615	-	38.746.281
PROVISÕES TRABALHISTAS	-	962.627	-	998.359	-	1.012.704
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	427.959	-	427.959	-	427.959
(-) OBRIGACÕES TRABALHISTAS - R	-	6.137.670	-	6.137.670	-	6.137.670
IMPOSTOS PARCELADOS	-	10.752.396	-	10.729.699	-	10.729.699
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	30.323.495	-	30.417.793	-	30.311.123
MERCADORIAS DE TERCEIROS	-	2.610.173	-	2.642.737	-	2.263.372
(-) GARANTIA REAL - RJ	-	2.800.536	-	2.800.536	-	2.800.536
PASSIVO CIRCULANTE	-	266.092.222	-	265.939.949	-	265.840.649
TOTAL	-	247.316.957	-	247.003.276	-	247.158.993

Verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo em agosto/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.681.655,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 265.840.649,00, totalizando o valor negativo de **R\$ - 247.158.993,00**.

Destaca-se que o índice apresentou um aumento de R\$ 155.717,00, se comparado ao mês de julho/2021, tendo em vista a minoração do ativo circulante em R\$ 255.018,00, ter superado o decréscimo de R\$ 99.300,00 no passivo circulante, tornando maior a diferença entre os dois saldos.

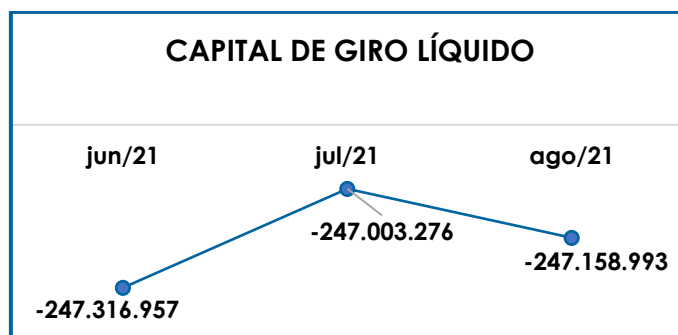
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, verifica-se graficamente a oscilação do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

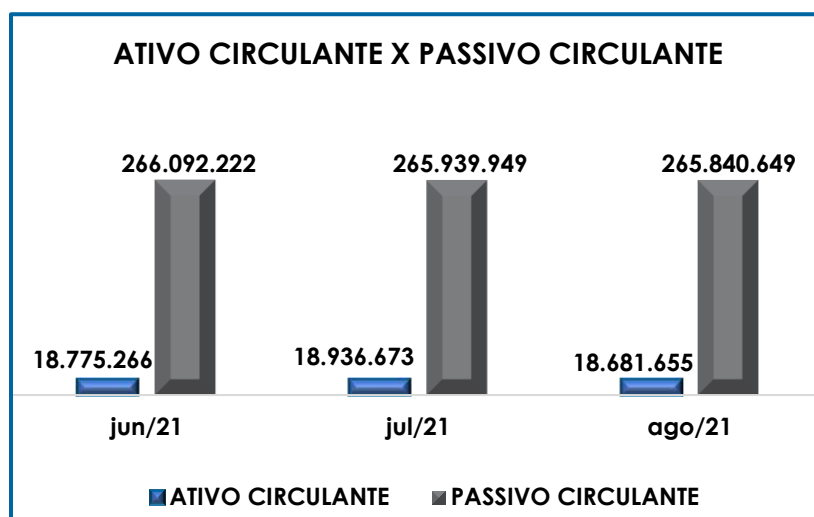
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme gráfico acima, foi possível observar a piora no indicador e a evolução do resultado negativo em agosto/2021, posto que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em

seu capital de giro, logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques” subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
DUPPLICATAS A RECEBER	9.660.793	9.660.793	9.660.793
ROYALTIES A RECEBER	176.288	186.851	199.679
FORNECEDORES	- 1.998.527	- 1.652.652	- 1.922.105
TOTAL	7.838.553	8.194.992	7.938.366

Observa-se que a Devedora tem apresentado saldo positivo de disponibilidade operacional no trimestre analisado, sendo que em agosto/2021, totalizou **R\$ 7.938.366,00** e registrou minoração de 3% se comparado ao mês anterior.

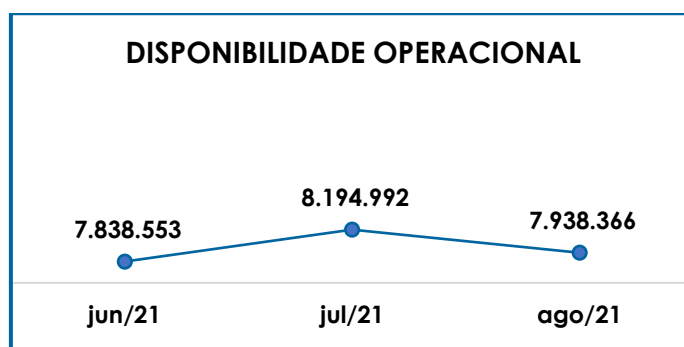
Verificou-se a majoração da conta “royalties a receber” em R\$ 12.828,00, em contrapartida ao acréscimo de R\$ 269.454,00 no valor devido aos “fornecedores”, resultando na queda da disponibilidade operacional no mês em análise.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 53% do ativo circulante da Devedora no mês de agosto/2021, é sabido que a média de saldo apresentada nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

Logo, ao serem questionados sobre esses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, e acrescentaram que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso.

Em complemento às informações apresentadas, segue representação gráfica da flutuação da disponibilidade operacional no trimestre:



V. V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês em análise, a dívida apresentou redução conforme demonstrado no quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES	- 1.998.527	- 1.652.652	- 1.922.105
EMPRÉSTIMOS	- 49.239.998	- 49.159.558	- 49.097.928
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.053	- 40.739	- 40.739
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.553.112	- 5.553.112	- 5.553.112
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
COMPANHIA BRASILEIRA DE AUDITORIA L	- 9.912	- 5.215	- 518
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 87.412	- 82.715	- 82.715
DISPONÍVEL	88.884	88.826	88.826
DÍVIDA ATIVA	- 59.246.045	- 58.811.079	- 59.014.206
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 129.619.118	- 129.712.974	- 129.842.322
TRANSFERÊNCIA RJ	6.137.670	6.137.670	6.137.670
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 10.412.186	- 10.417.809	- 10.425.361
ENCARGOS SOCIAIS	- 38.683.948	- 38.718.615	- 38.746.281
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 962.627	- 998.359	- 1.012.704
PROCESSOS TRABALHISTAS	- 427.959	- 427.959	- 427.959
PARCELAMENTOS - CP	- 10.752.396	- 10.729.699	- 10.729.699
PARCELAMENTOS - LP	- 1.548.251	- 1.548.251	- 1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 70.588.929	- 70.588.929	- 70.588.929
DÍVIDA FISCAL TRABALHISTAS	- 256.857.745	- 257.004.926	- 257.183.837
TOTAL	- 316.103.791	- 315.816.005	- 316.198.043

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 316.198.043,00**, apresentando um aumento de R\$ 382.038,00 se comparado ao mês de julho/2021.

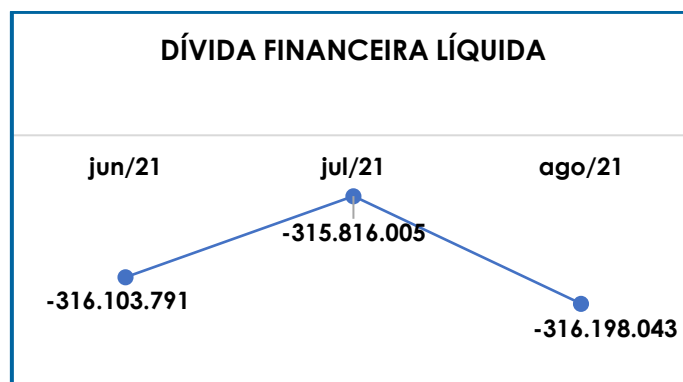
A majoração do endividamento é justificada pelo acréscimo das rubricas "fornecedores", "obrigações tributárias", "encargos sociais" e "provisões trabalhista", em contrapartida aos pagamentos verificados nos "empréstimos" e nas "outras contas a pagar".

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do endividamento financeiro líquido no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, resta evidente que a Recuperanda efetuou pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, reembolso de viagens, vale transporte, alimentação, energia elétrica, telefonia e internet, aluguel, rescisão, contribuição sindical, salários, encargos trabalhistas, pró-labore, bem como o pagamento de alguns tributos.

Pelo exposto, somente o índice de **disponibilidade operacional** encerrou o mês de agosto/2021, com **resultado positivo**, enquanto a **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro** e o **endividamento** findaram o período com resultados **insatisfatórios**, considerando, inclusive, ressalvas sobre alguns saldos do **Ativo**.

Embora tenha realizado alguns pagamentos, resta evidente a necessidade de a Recuperanda em gerar disponibilidade financeira, de modo a diminuir ainda mais o seu endividamento ao longo dos meses e reverter o seu quadro econômico insatisfatório.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

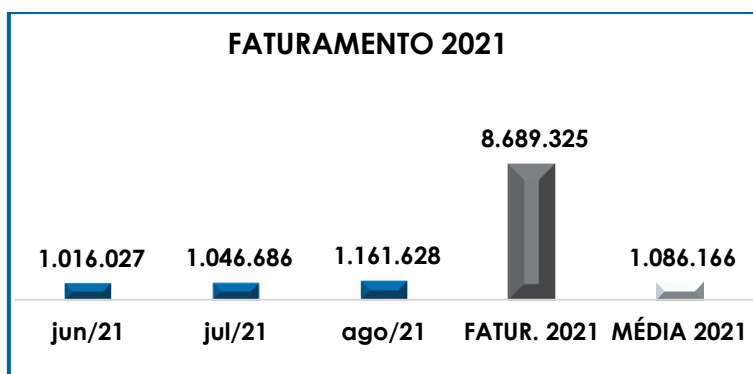
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I – RECEITA BRUTA

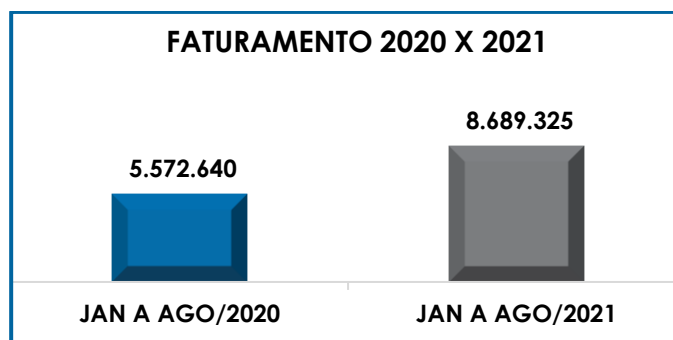
O faturamento bruto apurado no mês de agosto/2021, totalizou **R\$ 1.161.628,00**, sendo R\$ 1.127.790,00 referente as vendas de mercadorias e R\$ 33.837,00 relacionado a receita com *royalties* e outras receitas.

A seguir temos a representação gráfica da evolução das receitas no período de junho a agosto/2021, além do valor acumulado no ano de 2021 e a média mensal do ano corrente:



Analisando o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda apresentou majoração do seu faturamento no mês analisado, devendo adotar estratégias, com intuito de continuar a evoluir seu faturamento para conservar a sua operação mensal.

Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a agosto/2020 com o mesmo período de 2021, verifica-se uma progressão de 56% no ano corrente.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está conseguindo manter uma constante no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses, visando a reversão do seu quadro econômico.

Após questionamento sobre as perspectivas de faturamento para o ano de 2021, a Recuperanda informou que a projeção de receitas é de R\$ 13.975.000,00, tendo assim uma média de R\$ 1.164.583,00 por mês, sendo que o faturamento auferido no mês de agosto/2021, está próximo da projeção indicada.

Por fim, cumpre-nos informar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com os relatórios fiscais.

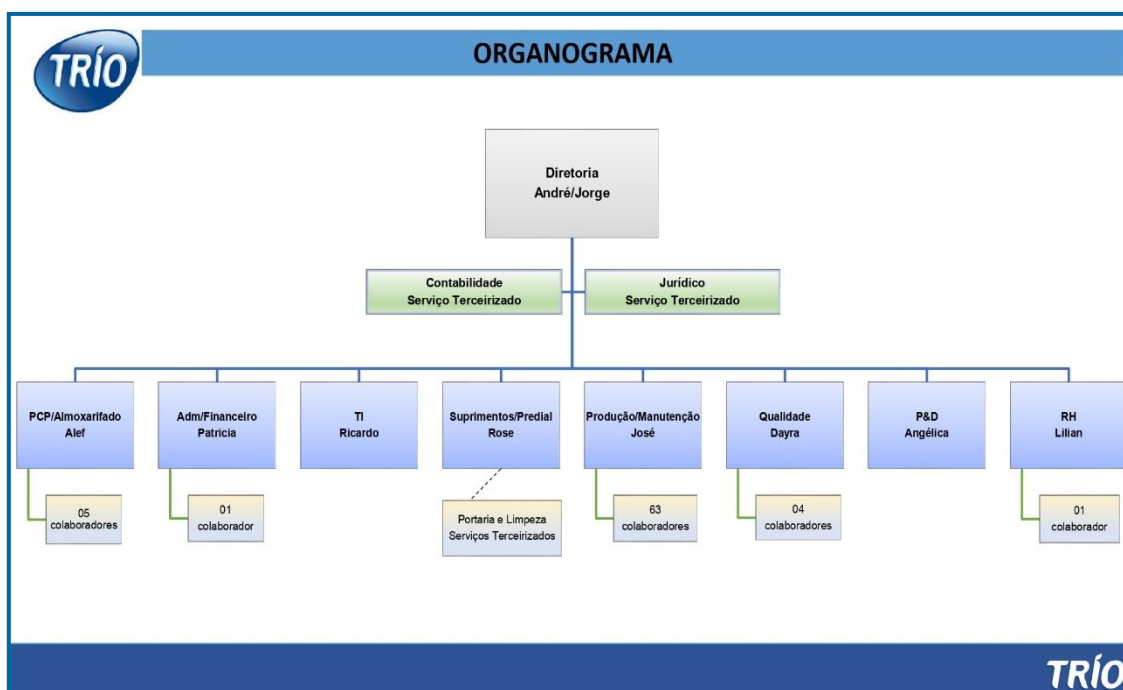
VI. II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII. I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
DISPONIBILIDADES	88.884	88.826	88.826
CAIXA	15.849	15.849	15.849
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.247	26.189	26.189
BANCOS CONTA VINCULADA	46.788	46.788	46.788
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	18.686.382	18.847.847	18.592.829
DUPLICATAS A RECEBER	9.837.080	9.847.643	9.860.472
IMPOSTOS A RECUPERAR	176.346	176.346	176.346
ADIANTAMENTOS	5.952.645	6.088.922	6.185.550
OUTRAS CONTAS A RECEBER	110.137	92.199	107.089
MERCADORIAS DE TERCEIROS	2.610.173	2.642.737	2.263.372
ATIVO CIRCULANTE	18.775.266	18.936.673	18.681.655
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.519.062	3.519.081	3.522.172
MÚTUO	2.179.047	2.179.047	2.179.047
DEPÓSITO JUDICIAL	655.147	655.166	658.257
GESTÃO BANCÁRIA	684.867	684.867	684.867
INVESTIMENTOS	1.005.009	1.005.009	1.005.009

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTROLADAS E COLIGADAS	1.005.009	1.005.009	1.005.009
IMOBILIZADO	12.477.517	12.439.760	12.404.090
BENS EM OPERAÇÃO	11.819.823	11.824.497	11.831.254
REAVALIAÇÃO IMOBILIZADO	33.120.162	33.120.162	33.120.162
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS -	11.090.142 -	11.113.724 -	11.137.302
(-) DEPRECIACÕES REAVALIAÇÕES -	21.372.326 -	21.391.175 -	21.410.024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.001.589	16.963.850	16.931.271
TOTAL	35.776.854	35.900.523	35.612.927

Observa-se minoração do **Ativo** em R\$ 287.597,00 em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 35.612.927,00** em agosto/2021, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 52% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 18.681.655,00, com decréscimo no valor de R\$ 255.018,00 se comparado a julho/2021.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2021, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 88.826,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.189,00 disponíveis em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada", sem alterações com relação ao mês anterior.

Verificou-se que a única conta bancária movimentada no período foi a "1.1.1.02.028 - ITAU-UM 42925-7", com entradas e saídas que totalizaram R\$ 1.120.230,00, não restando saldo ao final do mês em análise.

Dentre as variações mencionadas, constatou-se o recebimento de **R\$ 1.025.817,00** durante o mês de agosto/2021, a título de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiantamentos da Globalbev, valor este que, conforme anteriormente esclarecido pela Devedora, é utilizado para fomentar a operação. Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e financeiros, frisa-se que o valor adiantado corresponde a recursos próprios da Globalbev e duplicatas descontadas, repassados para a Trio.

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações da Recuperanda, a conta "bancos conta vinculada" trata-se de contas correntes abertas em bancos, nos quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis está sendo analisado.

➤ **Duplicatas a receber:** em agosto/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.860.472,00, composto pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	jun/21	jul/21	ago/21
CLIENTES NACIONAIS	9.671.247	9.671.247	9.671.247
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	176.288	186.851	199.679
TOTAL	9.837.080	9.847.643	9.860.472

Verifica-se evolução na monta de R\$ 12.828,00 se comparado com o mês anterior, devido ao aumento da conta "royalties a receber". Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de nota fiscal de prestação de serviços, porém estão aguardando liberação da inscrição Municipal em Valinhos/SP, que deve ocorrer nos próximos meses. Este atraso se deve a pandemia causada pelo Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, verifica-se que as contas “trans. dev. clientes” e “clientes nacionais” não registraram alteração no saldo ao final do período, sendo que, nesta última, a Recuperanda recebeu a integralidade das receitas obtidas no mês de agosto/2021, por intermédio do “adiantamento de clientes” feito pela Globalbev.

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: “A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo.”

Além disso, está Auxiliar questionou qual a política de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) utilizada pela Recuperanda e obtivemos a seguinte resposta: “Neste momento a empresa não pratica a política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa já que estamos atuando com a industrialização sob encomenda para a Globalbev e temos recebido 100% do faturamento realizado”.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 53% do ativo circulante em agosto/2021, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

➤ **Impostos a recuperar:** ao final do mês analisado, a Empresa detinha R\$ 176.346,00 a título de “tributos a recuperar”, sendo que apenas na rubrica “ICMS a recuperar” houve a compensação de parte do crédito em agosto/2021, sendo esta no valor total apropriado no mês e não promovendo, assim, alteração no saldo em relação ao mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos a fornecedores:** em agosto/2021, registrou-se o saldo de R\$ 6.185.550,00, com majoração de R\$ 96.628,00 em relação ao mês anterior, decorrente dos novos valores antecipados aos fornecedores.
- **Outras contas a receber:** nesta rubrica estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE" e "TESOURARIA", que em agosto/2021 sumarizaram R\$ 107.089,00. Verifica-se que a conta "tesouraria" sofreu aumento de R\$ 14.891,00 em relação ao mês anterior, decorrente da gestão em Tesouraria.
- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida está sendo contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de agosto/2021, o saldo era de R\$ 2.263.372,00, com minoração de 14% em relação ao mês de julho/2021, o equivalente a R\$ 379.365,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de "mercadoria de terceiros" expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.931.271,00 em agosto/2021, com redução de R\$ 32.579,00 em relação ao mês anterior, e representando 48% do Ativo total da Recuperanda.
- **Depósitos judiciais:** em agosto/2021, os depósitos judiciais sumarizaram R\$ 658.257,00, e corresponderam aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear a apresentação de recursos judiciais em face de decisões desfavoráveis, sendo que tal quantia poderá ser revertida à Recuperanda ou abatida de eventual decisão contrária.

Nota-se que houve um aumento de R\$ 3.091,00 em relação ao mês anterior, conforme histórico "BLOQ BX TIT/BLOQUEIO", evidenciado no livro razão.

➤ **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou em agosto/2021, o montante de R\$ 12.404.090,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

No mês em análise verificou-se a compra de um bem no valor de R\$ 6.757,00, em contrapartida a apropriação das parcelas mensais de depreciação na monta consolidada de R\$ 42.427,00, promovendo a retração no saldo dos ativos imobilizados em R\$ 32.579,00 ao final do período.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado em planilha de controle dos bens.

Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ. Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém até a finalização deste relatório, não tivemos retorno. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da empresa e sua respectiva localização.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES	-1.998.527	-1.652.652	-1.922.105
FORNECEDORES DIVERSOS	-4.222.281	-3.876.406	-4.145.859
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
EMPRÉSTIMOS	-49.239.998	-49.159.558	-49.097.928
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-20.498.777	-20.479.967	-20.479.967
BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	-642.464	-642.464	-619.441
BANCO CONTA GARANTIDA	-518	-518	-518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	-1.951.503	-1.920.072	-1.911.663
EMPRÉSTIMOS E CONFISSÕES DE DÍVIDAS	-83.948.153	-83.917.954	-83.887.755
ADIANTAMENTOS	-1.902.071	-1.902.071	-1.902.071
(-) QUIROGRAFÁRIO - RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-129.619.118	-129.712.974	-129.842.322
IMPOSTOS A RECOLHER	-129.595.369	-129.689.225	-129.818.573
IMPOSTOS DE TERCEIROS	-23.749	-23.749	-23.749
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-44.349.050	-44.425.072	-44.474.636
ENCARGOS SOCIAIS	-2.367.704	-2.368.204	-2.370.098
ENCARGOS TRABALHISTAS	-46.728.431	-46.768.220	-46.801.544
PROVISÕES TRABALHISTAS	-962.627	-998.359	-1.012.704
PROCESSOS TRABALHISTAS	-427.959	-427.959	-427.959
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - RJ	6.137.670	6.137.670	6.137.670
PARCELAMENTOS	-10.752.396	-10.729.699	-10.729.699
IMPOSTOS PARCELADOS	-10.752.396	-10.729.699	-10.729.699
CREDORES DIVERSOS	-30.133.132	-30.259.994	-29.773.959
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-30.323.495	-30.417.793	-30.311.123
MERCADORIAS DE TERCEIROS	-2.610.173	-2.642.737	-2.263.372
(-) GARANTIA REAL - RJ	2.800.536	2.800.536	2.800.536
PASSIVO CIRCULANTE	-266.092.222	-265.939.949	-265.840.649
PARCELAMENTOS	-1.548.251	-1.548.251	-1.548.251
PARCELAMENTOS	-1.548.251	-1.548.251	-1.548.251
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-70.588.929	-70.588.929	-70.588.929
EXTRACONCURSAL	-70.588.929	-70.588.929	-70.588.929
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-72.137.181	-72.137.181	-72.137.181
CAPITAL	-2.424.843	-2.424.843	-2.424.843
CAPITAL SOCIAL	-2.424.843	-2.424.843	-2.424.843
RESERVAS	-16.777.213	-16.777.213	-16.777.213
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-16.777.213	-16.777.213	-16.777.213
LUCROS/PREJUÍZOS	320.971.722	320.971.722	320.971.722
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS	320.971.722	320.971.722	320.971.722
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.769.667	301.769.667	301.769.667
TOTAL	-36.459.736	-36.307.463	-36.208.163

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, observou-se minoração no **Passivo** em R\$ 99.300,00, totalizando **R\$ 36.208.163,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 265.840.649,00 em agosto/2021, com minoração de R\$ 99.300,00 se comparado a julho/2021.
- **Fornecedores:** o subgrupo dos “fornecedores” da Companhia está dividido entre os “fornecedores diversos” com saldo de R\$ 4.145.859,00, e as “outras obrigações ME/EPP – RJ” com saldo devedor (positivo) de R\$ 2.223.754,00, reduzindo o valor devido aos “fornecedores diversos” e ensejando o saldo total do subgrupo de R\$ 1.922.105,00 ao final de agosto/2021, com elevação de 16% em relação ao mês anterior.

Verificou-se que as apropriações de R\$ 875.738,00 foram superiores as baixas de R\$ 606.285,00, promovendo o aumento equivalente a R\$ 269.454,00. Abaixo segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES NACIONAIS	- 3.101.954	- 2.756.079	- 3.025.532
(-) TRANS. DEV. FORNECEDOR	2.833	2.833	2.833
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.123.160	- 1.123.160	- 1.123.160
(-) OBRIGAÇÕES ME/EPP - RJ	2.223.754	2.223.754	2.223.754
TOTAL	- 1.998.527	- 1.652.652	- 1.922.105

Além disso, em análise pormenorizada dos fornecedores que realizaram operações comerciais recentes com a Recuperanda, destacam-se duas Empresas com o maior saldo a receber em agosto/2021, sendo a MARCAMP e BARÃO TRANSPORTES.

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: **“Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J.”

No entanto, observa-se que o saldo está evoluindo mensalmente, dessa forma, foi encaminhado um novo questionamento, na qual foi esclarecido que **“A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo.”**

➤ **Empréstimos e financiamentos:** em agosto/2021, foi apurado o montante de R\$ 49.097.928,00, em dívidas perante as instituições financeiras e de créditos, conforme a tabela abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jun/21	jul/21	ago/21
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	-20.498.777	-20.479.967	-20.479.967
BANCO RURAL	-1.327.080	-1.327.080	-1.327.080
BANCO SANTANDER	-331.073	-331.073	-331.073
BANCO SOFISA- UM	-1	-1	-1
EMPRESTIMO SOFISA	-2.800.000	-2.800.000	-2.800.000
BANCO ITAU AG.0076 C/C42925-7	-670.457	-670.457	-670.457
BANCO DAYCOVAL 717613	-123	-123	-123
RED FACTOR	-967.596	-967.596	-967.596
BANCO CREDIBEL CP	-9.283.000	-9.283.000	-9.283.000
BANCO SRM-DAYCOVAL-EXODUS	-44.000	-44.000	-44.000
ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL	-621.876	-621.876	-621.876
BANCO BVA	-1.316.662	-1.316.662	-1.316.662
ACEL	-15.962	-15.962	-15.962
CREDIT BRASIL	-774.148	-774.148	-774.148
SUL INVEST	-1.057.742	-1.057.742	-1.057.742
CONTINENTAL SECURITIZADORA	-174.017	-174.017	-174.017
INVISTA FIDC	-717.393	-698.583	-698.583
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	-397.649	-397.649	-397.649
BANCO EMPRÉSTIMO CAUCIONADO	-642.464	-642.464	-619.441
BS FACTORING COMISSARIA	-642.464	-642.464	-619.441
BANCO CONTA GARANTIDA	-518	-518	-518
BANCO DAYCOVAL 907322	-518	-518	-518
OPERAÇÃO COM DUPLICATA	-1.951.503	-1.920.072	-1.911.663
BS FACTORING COMISSÁRIA	-81.600	-58.577	-58.577

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CREDIT BRASIL COMISSÁRIA	-21.823	-21.823	-21.823
INVISTA FIDC COMISSÁRIA	-8.513	-8.513	-8.513
BANICRED FOMENTO MERCANTIL	-394.592	-394.592	-394.592
BRR CRÉDITO DIGITAL	-109.158	-109.158	-109.158
ELF CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A	-155.233	-155.233	-155.233
DELMONTE FIDC EMPRESARIAL	-815.267	-806.859	-798.451
N A FOMENTO MERCANTIL LTDA	-365.318	-365.318	-365.318
EMPRÉSTIMOS E CONFISSÕES DE DÍVIDAS	-83.948.153	-83.917.954	-83.887.755
MULTIMARCAS COM. E DISTRIBUIDORA	-83.402.760	-83.402.760	-83.402.760
MÚTUO EFL	-545.392	-515.194	-484.995
ADIANTAMENTOS	-1.902.071	-1.902.071	-1.902.071
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	-1.902.071	-1.902.071	-1.902.071
TRANSFERÊNCIA RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
(-) QUIROGRAFÁRIO - RJ	59.703.488	59.703.488	59.703.488
TOTAL	-49.239.998	-49.159.558	-49.097.928

Em agosto/2021, verifica-se uma regressão de R\$ 61.630,00 se comparado ao mês anterior, decorrente das baixas nas contas "BS FACTORING COMISSÁRIA" na quantia R\$ 23.023,00, "DELMONTE FIDC EMPRESARIAL" na quantia de R\$ 8.408 e "MÚTUO EFL" na quantia de R\$ 30.199,00.

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 129.842.322,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de agosto/2021. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 129.347,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações dos impostos a pagar serem maiores que as baixas realizados no mês.
- **Obrigações trabalhistas:** em agosto/2021, o saldo a pagar era de R\$ 44.474.636,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores ativos e ex-funcionários, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS SOCIAIS	-2.367.704	-2.368.204	-2.370.098
ENCARGOS TRABALHISTAS	-46.728.431	-46.768.220	-46.801.544
PROVISÕES TRABALHISTAS	-962.627	-998.359	-1.012.704
PROCESSOS TRABALHISTAS	-427.959	-427.959	-427.959
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - RJ	6.137.670	6.137.670	6.137.670

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	-44.349.050	-44.425.072	-44.474.636
-------	-------------	-------------	-------------

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total R\$ 170.153,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Ademais, sobre os valores nas contas de rescisões e pensão alimentícia, além dos pagamentos e descontos efetuados no mês em análise, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.”

Na sequência, abrangidos pelo subgrupo dos “encargos trabalhistas”, no mês de agosto/2021 foi apurado o valor de R\$ 46.801.544,00, com majoração de R\$ 33.324,00 em comparação com o mês de julho/2021. Sobre os adimplementos, houve pagamentos de “INSS s/ folha”, “FGTS s/ folha” e “contribuição sindical” na monta consolidada de R\$ 19.552,00.

Por fim, no que tange às “provisões trabalhistas”, constatou-se as apropriações e baixas com base na Folha de Pagamento de agosto/2021, apenas em relação a provisão de “férias” e os respectivos encargos, alcançando o saldo final de R\$ 1.012.704,00.

Credores diversos: o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 29.773.959,00, com minoração de R\$ 486.035,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “outras contas a pagar”, “mercadorias de terceiros” e “(-) garantia real – RJ”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em agosto/2021, o subgrupo das “outras contas a pagar” registrou decréscimo de 106.670,00, apurando a quantia final de R\$ 30.311.123,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	jun/21	jul/21	ago/21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.696.454	- 11.696.454	- 11.696.454
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.053	- 40.739	- 40.739
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.553.112	- 5.553.112	- 5.553.112
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
COMPANHIA BRASILEIRA DE AUDITORIA L	- 9.912	- 5.215	- 518
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 87.412	- 82.715	- 82.715
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMAR	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 10.157.733	- 10.260.739	- 10.158.766
TOTAL	- 30.323.495	- 30.417.793	- 30.311.123

Essa minoração se deu pela diminuição de R\$ 101.973,00, em “adiantamentos de clientes GLOBALBEV”, referente aos contratos firmados no início do ano de 2019 entre a Recuperanda e a GLOBALBEV, além da apropriação da despesa com “seguros a pagar” de R\$ 669,00 e o adimplemento da Empresa de Auditoria independente na monta de R\$ 4.697,00.

No mais, de acordo com a Recuperanda, os valores devidos à “Companhia Brasileira de Auditoria LTDA”, são relacionados a amortização de empréstimos.

Ainda, importante destacar que o pagamento do aluguel no montante de R\$ 30.000,00, atual está sendo contabilizado diretamente na conta de despesa “4.2.3.01.019 – Aluguéis PJ”, não transitando pela conta de provisão demonstrada no passivo.

➤ **Mercadorias de Terceiros:** essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda como transitória para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que no mês analisado o saldo era de R\$ 2.263.372,00, com minoração de 14% em relação ao mês anterior. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP's 2901; 6903 e 6925.”

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 72.137.181,00 em agosto/2021, e não apresentaram variações em relação ao mês anterior.

Ademais, no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 35.612.927,00** e o total do **Passivo de R\$ 36.208.163,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -595.236,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a agosto/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento atrelados aos autos do Processo nº 1005988-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada até a data 26/10/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	663	R\$ 6.367.174,68	9%
II	1	R\$ 2.800.536,48	4%
III	132	R\$ 59.703.488,20	84%
IV	53	R\$ 2.276.967,08	3%
TOTAL	849	R\$ 71.148.166,44	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis; com a inclusão do grupo de contas "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se uma diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia, diferença que será apurada juntamente com a Recuperanda.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 46.689.053	- 46.730.542	- 46.764.866
INSS S/ FOLHA	- 35.117.332	- 35.143.532	- 35.160.888
FGTS S/ FOLHA	- 3.566.616	- 3.575.084	- 3.585.393

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF S/ FOLHA	-5.656.565	-5.663.387	-5.670.045
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
IMPOSTOS A RECOLHER - CP	- 129.619.118	- 129.712.974	- 129.842.322
IRRF S/ FOLHA	- 5.656.565	- 5.663.387	- 5.670.045
IRPJ A RECOLHER	- 239.205	- 239.205	- 239.205
CSLL A RECOLHER	- 147.392	- 147.392	- 147.392
PIS A RECOLHER	- 7.779.698	- 7.785.734	- 7.792.552
COFINS A RECOLHER	- 33.028.657	- 33.056.515	- 33.087.980
ICMS A RECOLHER	- 37.152.159	- 37.222.930	- 37.300.281
INSS S/ PREST.SERVIÇOS	- 2.506.131	- 2.504.179	- 2.508.514
IRRF S/ PREST.SERVIÇOS	- 648.699	- 646.699	- 649.875
ISS S/ PREST. SERV	- 541.398	- 541.448	- 542.246
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.362.312	- 1.355.406	- 1.360.810
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORANEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.277.640	- 6.277.640	- 6.277.640
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER S	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184
ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO CP	- 10.752.396	- 10.729.699	- 10.729.699
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS PARCELADO CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS EMPREGADO PARC	- 118.140	- 118.140	- 118.140
PARCELAMENTO INSS	- 180.847	- 171.630	- 171.630
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	31.578	29.824	29.824
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 31.645	- 31.645	- 31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	6.057	6.057	6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 81.106	- 72.811	- 72.811
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	20.064	18.057	18.057
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 54.511	- 48.944	- 48.944
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	13.379	12.041	12.041
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 31.644	- 28.426	- 28.426
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	6.195	5.576	5.576
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	- 47.132	- 44.870	- 44.870
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	2.864	2.721	2.721
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	- 93.924	- 93.924	- 93.924
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	5.087	5.087	5.087
IMPOSTOS A RECOLHER - LP	- 1.548.251	- 1.548.251	- 1.548.251
FGTS PARCELADO LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520

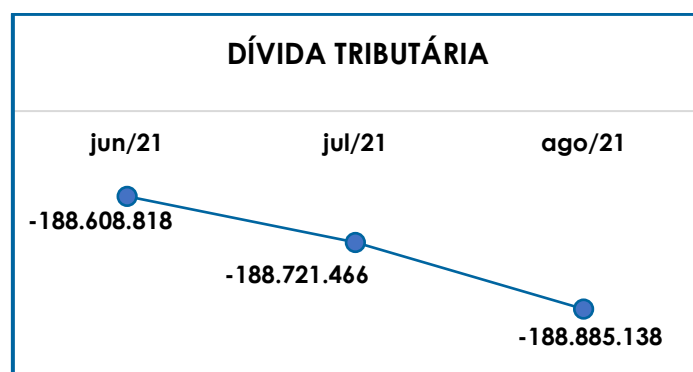
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		60.604		60.604		60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	60.125	-	60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.509		11.509		11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	137.881	-	137.881	-	137.881
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6		38.121		38.121		38.121
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.394	-	95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		25.421		25.421		25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.124	-	60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.771		11.771		11.771
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	80.798	-	80.798
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8		4.910		4.910		4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	187.847	-	187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		10.174		10.174		10.174
TOTAL	-	188.608.818	-	188.721.466	-	188.885.138

Em agosto/2021, o valor registrado em **dívidas tributárias** sumarizou **R\$ 188.885.138,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 187.336.887,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total, e R\$ 1.548.251,00, com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em agosto/2021, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 41.094.821,00 (sem acréscimo dos encargos legais), sendo R\$ 35.160.888,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.585.393,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.670.045,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A majoração nesse grupo de contas, em agosto/2021, equivaleu a R\$ 27.666,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado o adimplemento de R\$ 9.249,00 a título de "INSS a recolher", e R\$ 9.303,00 de "FGTS a recolher".

- **Impostos a recolher – curto prazo:** no mês de agosto/2021, o montante devido era de R\$ 135.512.366,00, com majoração de R\$ 136.006,00 se comparado a julho/2021.
- **PIS e COFINS a recolher:** as variações nos montantes devidos a título de PIS e CONFIS foram resultado de alguns estornos, em contrapartida a apropriação dos valores apurados sobre o faturamento de agosto/2021, resultando nos saldos de R\$ 7.792.552,00 e R\$ 33.087.980,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
- **ICMS a recolher:** com saldo de R\$ 37.300.281,00 ao final do mês em análise, houve a compensação da quantia de R\$ 1.811,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar com base nas vendas de agosto/2021.
- **INSS s/ prest. serviços:** em agosto/2021, houve o adimplemento da quantia de R\$ 2.530,00, em contrapartida as novas retenções de INSS de R\$ 6.865,00, restando saldo a pagar de R\$ 2.508.514,00.
- **IRRF s/ prest. serviços:** em agosto/2021, houve apenas o lançamento de novas retenções de IRFF na quantia de R\$ 3.176,00, restando saldo a pagar de R\$ 649.875,00.
- **ISS s/ prest. serviços:** em agosto/2021, houve apenas o lançamento de novas retenções de ISS na quantia de R\$ 797,00, restando saldo a pagar de R\$ 542.246,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **CSLL/PIS/COFINS:** no mês em análise verificou-se o adimplemento da quantia de R\$ 3.652,00, em contrapartida as novas retenções de R\$ 9.056,00, restando saldo a pagar de R\$ 1.360.810,00.

As demais contas não mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curto e longo prazos, não apresentaram movimentação no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 8% em relação a dívida tributária de R\$ 188.885.138,00 apurada em agosto/2021.

Diante do exposto, verificou-se que a Recuperanda apresentou evolução na dívida tributária no período de junho a agosto/2021, tendo em vista que as apropriações mensais foram superiores aos pagamentos e outras baixas efetuadas no período.

Ademais, frisa-se que o substancial saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da empresa.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda, para questionar um posicionamento sobre

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a tratativa de pagamento da dívida tributária da empresa, na qual recebemos a seguinte resposta:

“Cumpre observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021".

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.016.027	1.046.686	1.161.628	8.689.325
MERCADO INTERNO	1.001.664	1.015.116	1.127.790	8.480.891
OUTRAS RECEITAS	14.363	31.569	33.837	208.434

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-104.119	-104.878	-115.754	-900.391
IMPOSTOS S/ VENDAS	-104.119	-104.878	-115.634	-894.541
ICMS	-70.117	-70.984	-77.351	-591.915
PIS	-6.055	-6.036	-6.818	-53.895
COFINS	-27.947	-27.858	-31.466	-248.731
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇO	-	-	-120	-5.850
TERCEIROS	-	-	-120	-5.850
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	911.909	941.808	1.045.873	7.788.933
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	90%	90%	90%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	-428.857	-415.295	-348.766	-3.282.307
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	483.052	526.513	697.108	4.506.626
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	48%	50%	60%	52%
DESPESAS C/ PESSOAL	-259.697	-264.593	-251.271	-2.148.182
DESPESAS GERAIS	-801.077	-352.128	-967.179	-5.982.124
TRANSFERÊNCIA	172.834	150.413	109.228	1.255.718
TRANSFERÊNCIA MOD	221.432	233.114	227.797	1.807.606
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULT. FIN.	-183.456	293.319	-184.318	-560.356
RECEITAS FINANCEIRAS	1.051	2.531	714	24.785
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.942	-19.908	-4.693	-59.665
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-191.346	275.942	-188.296	-595.236

Em agosto/2021, a Recuperanda apresentou resultado negativo na monta de R\$ -188.296,00, com reversão do quadro positivo em comparação ao mês anterior, alcançando o prejuízo acumulado no ano de 2021 de R\$ -595.236,00.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em agosto/2021, foi de R\$ 1.161.628,00, composto por R\$ 1.127.790,00 pelas vendas de mercadorias e de R\$ 33.837,00 com as receitas de *royalties*, com acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou redução equivalente a R\$ 66.529,00 no mês de agosto/2021, totalizando no mês corrente a monta de R\$ 348.766,00, representando 30% do faturamento bruto.
- **Despesas com pessoal:** apresentou decréscimo de R\$ 13.322,00, decorrente da redução das rubricas como: "salários e ordenados", "horas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

extras", "férias e prov. s/ferias", "13º salário e prov. s/13º S.A", "INSS", "FGTS" "adicional noturno" e "descanso semanal remunerado".

Importante destacar que houve a demissão de 05 colaboradores no mês de agosto/2021, o que justifica os valores do FGTS s/ rescisão.

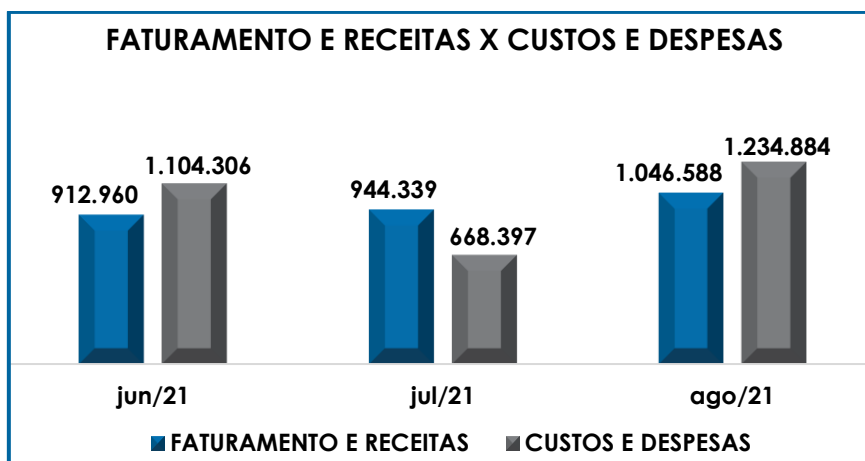
- **Despesas gerais:** observa-se uma majoração significativa de R\$ 615.051,00, justificada, principalmente, pela evolução das rubricas "serviços terceirizados", "viagens e estadias" e "limpeza/jardinagem", bem como outras variações menores.
- **Transferência e transferência MOD:** esta rubrica possui saldo credor (positivo), e reduz o total das despesas no período, registrando decréscimo de R\$ 46.502,00 em relação ao mês de julho/2021, e saldo final em R\$ 337.025,00.
- **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 714,00 no mês em análise, está relacionado a descontos obtidos.
- **Despesas financeiras:** está relacionado a tarifas e encargos com fornecedores e obrigações fiscais, registrando o valor total de R\$ 4.693,00 em agosto/2021, com expressiva redução de 76% em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do "faturamento operacional líquido" e receita "versus" custos e despesas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que no mês analisado houve saldo insatisfatório devido ao faturamento ser inferior aos custos e despesas.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados no decorrer do ano.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de agosto/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	jun/21	jul/21	ago/21
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	- 191.346	275.942	- 188.296
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.436	42.431	42.427
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	- 148.910	318.374	- 145.869
CONTAS A RECEBER	- 10.162	- 10.563	- 12.828
ESTOQUES DE TERCEIROS	377.651	- 32.564	379.365
OUTROS CRÉDITOS	- 159.135	- 118.338	- 111.518
DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 2.516	19	- 3.091
FORNECEDORES	- 53.037	- 345.875	269.454
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	72.446	76.021	49.564
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	186.142	71.159	129.347
DEMAIS CONTAS A PAGAR	- 232.223	126.862	- 486.035
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	30.256	85.057	68.388
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	-	4.674	- 6.757
CAIXA USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	4.674	- 6.757
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS E AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E FINANCIAMENTOS	- 30.199	- 80.440	- 61.630
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 30.199	- 80.440	- 61.630
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57	57	-
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	88.826	88.884	88.826
NO FINAL DO EXERCÍCIO	88.884	88.826	88.826
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57	57	-

Conforme demonstrativo supra, em agosto/2021, as atividades não promoveram variação nas disponibilidades da Companhia,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ensejando que a entrada de numerários e o aumento das obrigações a pagar foi equivalente a saída de recursos.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez seca, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou valor positivo de R\$ 68.388,00, tendo em vista que o aumento nos ativos foi suficiente para absorver o prejuízo contábil obtido em agosto/2021, além das saídas de caixa que implicaram na redução dos passivos de modo geral.

Quanto aos fluxos de investimentos, em agosto/2021, houve o desembolso da quantia de R\$ 6.757,00, devido a aquisição de bens tangíveis realizada no período.

A respeito das atividades de financiamentos, a movimentação trata-se dos pagamentos do “mútuo como EFL” no valor de R\$ 30.199,00, dispêndio de operação com duplicata no valor de R\$ 8.408,00 e a quantia de R\$ 23.023,00 pelo pagamento de empréstimo caucionado, resultado no fluxo negativo das atividades de financiamento de R\$ 61.630,00.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em agosto/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **72 colaboradores**, sendo que desses, 70 estavam ativos, sendo 4 admitidos no mês, 01 estava afastado, 01 encontrava-se em gozo de férias e 05 foram demitidos.

Sobre os gastos com a **folha de pagamento** no mês em questão, atingiu a monta de **R\$ 227.702,00**, com redução de R\$ 13.322,00 em relação a julho/2021, enquanto a despesa com **Pró-labore** manteve-se inalterada com a quantia bruta de R\$ 23.569,00.

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total R\$ 170.153,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de agosto/2021, com o prejuízo contábil de **R\$ -139.951,00**, atingindo o resultado acumulado positivo de R\$ 540.873,00 em 2021. A majoração de 11% no faturamento bruto atenuou o aumento de 100% nas despesas gerais e amenizou a piora do resultado no mês em análise.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **índice de liquidez seca** de **R\$ 0,07**, quanto o **índice de liquidez geral** de **R\$ 0,13**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ -247.158.993,00**, com a evolução no saldo negativo equivalente a R\$ 155.717,00 em comparação com o mês de julho/2021, devido a minoração do “ativo circulante” ter superado o decréscimo no “passivo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou uma minoração de R\$ 256.625,00 em comparação ao mês de julho/2021, totalizando a monta de **R\$ 7.938.366,00**. Observa-se que a involução do saldo é decorrente do aumento na rubrica “fornecedores”, ter superado a elevação de “royalties a receber”.

Mesmo diante do resultado positivo apurado, é necessário verificar que a Recuperanda apresenta um valor de R\$ 9.660.793,00 em seus recebíveis, de modo que possivelmente não ingressará no caixa da Recuperanda, logo o saldo demonstrado é controverso.

Conforme índice apresentado, é possível concluir que a Recuperanda não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. **Dessa forma, cabe informar que em agosto/2021 a Recuperanda recebeu R\$ 1.025.817,00 a título de adiantamentos da Globalbev para fomentar sua operação.** Além disso, há diversas contas de adiantamentos no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, a qual estão inflando o saldo do Ativo e Passivo.

O **Endividamento Financeiro** apresentou evolução de R\$ 382.038,00, sumarizando **R\$ 316.198.043,00** ao final de agosto/2021, devido às apropriações mensais serem superiores às baixas registradas no grupo. É necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir a dívida tributária, que corresponde a 59% do endividamento, e não está sujeito ao Plano de Recuperação Judicial.

O **Faturamento Bruto** em agosto/2021, foi de **R\$ 1.161.628,00**, com aumento de 11% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas acumuladas de janeiro a agosto/2020, com o montante auferido no mesmo período de 2021, observou-se a evolução em 56%

no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 35.612.927,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 36.208.163,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo de R\$ -595.236,00 acumulado de janeiro a agosto/2021. Quando do encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ - 188.885.138,00**, e registrou majoração de R\$ 163.672,00 em relação ao mês anterior. Os pagamentos e compensações totalizaram R\$ 26.545,00 e foram equivalentes a apenas 0,01% do montante devido ao Fisco em agosto/2021.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, observa-se o prejuízo contábil no mês de agosto/2021, de **R\$ -188.296,00**, evidenciando que no mês em questão, os custos e despesas foram superiores às receitas.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se as disponibilidades da Companhia não apresentaram variação no período, tendo em vista que as entradas de recursos e os aumentos nas obrigações a pagar foram equivalentes aos desembolsos.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Importante destacar que, apesar de algumas correções de saldos já estarem sendo efetuadas, ainda existem saldos a qual não refletem a realidade da empresa, de modo que tem sido objetos de questionamentos periodicamente.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 28 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571